



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 018/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 018/2019, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 11 de Setembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES CÍCÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.11.421.733/0001-16, com sede na R. Enefino Alves da Paixão, 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por LAYLA FERREIRA NERY, portadora do RG nº. 13.733.994-14 SSP/BA, inscrita no CPF nº.042.876.175-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da lei nº 8.666/1993, objetivando revisar o valor contratado que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº018/2019, extraído do processo administrativo nº009/2019, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o contrato.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 - O valor contratado de R\$ 4,752 (Quatro vírgula setecentos e cinquenta e dois milésimos) por litro passa para R\$ 4,827 (Quatro vírgula oitocentos e vinte e sete milésimos) por litro, com o valor total de R\$ 185,48 (Cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

2.2 - O valor reajustado retroagirá a 16/05/2019.

2.3 - As despesas serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

000058



3. - CLÁUSULULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2019, com início na data da sua assinatura.

4. - CLÁUSULULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Este aditivo será publicado no Diário do Poder Legislativo no prazo legal.

5. - CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

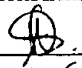
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de setembro de 2019.


 CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS
 EDUARDO MAGALHÃES
 CONTRATANTE


 AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:


 Nome: Glória Matos de O.
 CPF: 862.376.295-99.


 Nome: Allano José de Santana Baidens
 CPF: 082.001.165-27.

000059



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 041/2019**

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo n.º.018/2019, extraído do Processo Administrativo n.º. 009/2019 e Pregão Presencial n.º.003/2019, objetivando reajustar o valor contratado em R\$ 0.075 (Zero vírgula setenta e cinco milésimos), com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei n.º. 8.666/1993.

DATA: 11 de Setembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 65, II, §2º da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.421.733/0001-16, Rua Enedino Alves da Paixão, n.º 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: n.º. 018/2019.

VALOR: R\$ 185,48 (Cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativas

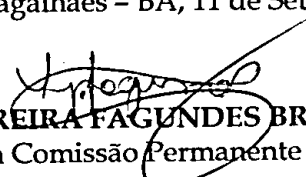
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 018/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 11 de Setembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000066

Termos Aditivos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 11 de Setembro de 2019.

RENILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES Glicério Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000067

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019**

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº.018/2019, extraído do Processo Administrativo nº. 009/2019 e Pregão Presencial nº.003/2019, objetivando reajustar o valor contratado em R\$ 0.075 (Zero vírgula setenta e cinco milésimos), com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/1993.

DATA: 11 de Setembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 65, II, §2º da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.733/0001-16, Rua Enedino Alves da Paixão, nº 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº. 018/2019.

VALOR: R\$ 185,48 (Cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 018/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 11 de Setembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000068